3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, estabelecida na Rua Alcy Ramos Tomasi 46, Três de Maio – RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede na Cidade de Erechim – RS, na Rua Romeu Paiva, nº 156, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 17.302.533/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **Jeronimo Henrique Bragagnolo,** brasileiro, portador do CPF nº 124.073.990-72, resolvem, conforme *Processo Administrativo nº 9.468/2026,* realizar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2025, celebrado em 18 de agosto de 2025, referente a **Concorrência Presencial 002/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

De acordo com o Artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o *Processo Administrativo 9.468/2026*, o objeto contratado fica **acrescido** em **11,14%**, no total de **R$ 566.438,15** (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), sendo R$ 370.667,75 (trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) relativos aos materiais e R$ 195.770,40 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) relativos aos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1,015.4490.51 – FR 501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL – Obras e Instalações

1,015.4490.51 – FR 759.15 – FMAVI – FUNDO MUN. ÁREAS VERDES E INSTITUCIONAIS – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DE RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER (PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS, ACADEMIAS, CENTRO POLIESPORTIVO E OUTROS) – FMAVI – Obras e Instalações

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Três de Maio, 18 de setembro de 2026.

Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Contratante

Jeronimo Henrique Bragagnolo - Sócio
BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____

Gestor: _____ Fiscal: _____